

PORTARIA Nº 300/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Tranquilino Barreto Neto, tendo como substituto o Sr. Maurício de Oliveira Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

Nº Contrato	Objeto	Contratada
016/2016	O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para prestar serviços profissionais na área limpeza, asseio, conservação e higienização, com periodicidade diária (de segunda a sexta) e o fornecimento pela CONTRATADA de todos os materiais e equipamentos necessários para a limpeza, para atender o Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso DETRAN/MT.	MJB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS DE GESTÃO DE PESSOAL LTDA

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2016.

FERNANDO MARTIN LOPES*

Presidente em substituição

DETRAN/MT

*ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9efc8751

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar